

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.231/2025 - Afastamento do País, de 11/11/2025, informo:

Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Processo: 25351.943307/2025-12

Expediente: 1478508/25-6

Ementa: Trata-se de afastamento do servidor Varley Dias Sousa para participar da 5ª reunião do Grupo Assessor Técnico da Organização Mundial de Saúde referente às Autoridades Listadas (Technical Advisory Group on WHO Listed Authorities -TAG-WLA), que acontecerá em Genebra, na Suíça, nos dias 02 e 03/12/2025

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Diretor-Presidente

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da 5ª reunião do Grupo Assessor Técnico da Organização Mundial de Saúde referente às Autoridades Listadas (Technical Advisory Group on WHO Listed Authorities -TAG-WLA).

Local: Genebra, Suíça

Período: 2 a 3 de dezembro de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Varley Dias Sousa

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: AINTE

Matrícula SIAPE: 1452926

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 168,00

Plano Interno (PI): VIAGAINTE

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	FÉRIAS
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição do relator.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/11/2025, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3945093** e o código CRC **CDF9D542**.

Referência: Processo nº
25351.943307/2025-12

SEI nº 3945093